



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000643/2011

DECRETO

A Prefeita Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002111/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 376.199,10 (trezentos e setenta e seis mil cento e noventa e nove reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000383	000002000013.1236100872.153 331901300000	Contribuição Patronal ao INSS sobre Vencimentos do Setor de Ensino Fundamental OBRIGACOES PATRONAIS	00600	10.439,00
0000406	000002000013.1236500182.162 331901100000	Remuneração do pessoal ativo do setor de Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00600	94.400,00
0000408	000002000013.1236500872.154 331901300000	Contribuição Patronal ao INSS sobre Vencimentos do Setor de Educação Infantil OBRIGACOES PATRONAIS	00600	3.360,00
TOTAL :				108.199,00

Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG

0000381	000002000013.1236100182.159 331901100000	Remuneração do Pessoal Ativo do Setor de Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00600	268.000,10
TOTAL :				268.000,10

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Anulação Dotação: R\$ 108.199,00 (cento e oito mil cento e noventa e nove reais)
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 268.000,10 (duzentos e sessenta e oito mil reais e dez centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000383	000002000013.1236100872.153 331901300000	Contribuição Patronal ao INSS sobre Vencimentos do Setor de Ensino Fundamental OBRIGACOES PATRONAIS	00700	1.544,00
0000392	000002000013.1236101522.160 333903000000	Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO	00700	20.155,00
0000394	000002000013.1236101522.160 333903900000	Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00700	29.860,00
0000395	000002000013.1236101522.160 344905200000	Manutenção do Program de Transporte dos Alunos da Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	36.700,00
0000396	000002000013.1236101592.158 333900800000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00700	6.690,00
0000398	000002000013.1236101592.158 333903000000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	00700	9.140,00
0000421	000002000013.1239201541.041 333903900000	Modernozar os Acervos das Bibliotecas Escolares/Salas de Leitura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00700	4.110,00
0000119	000002000007.0412300182.051 331901100000	Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria Municipal de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	142.990,00
0000424	000002000014.1512200182.165 331901100000	Remuneração de Pessoal Ativo Da Secretaria Munic. de Obras e Desenvolvimento Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	90.630,00
0000452	000002000014.2678201812.176 333903000000	Manutenção do Departamento de Infra Estrutura Rural MATERIAL DE CONSUMO	00500	34.380,10
TOTAL :				376.199,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 dezembro de 2011

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Raquel Ferreira Mageste Lessa
 Prefeita Municipal

Em 30/12/2011

 Alessandra Dalcumene
 Assistente Administrativo
 Matrícula Nº. 003770

Carmindo Angelo Coradini
 Secretário Municipal de Administração